

## DESCRIÇÃO E DETALHAMENTO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. DE CONSUMO	QUANT. PARA REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de produção audiovisual de Videoaula para educação à distância para atender as demandas de cursos ofertados pela INSTITUIÇÃO, de acordo com o planejamento e roteiro definidos pela CONTRATADA, sob a orientação da equipe de professores, coordenadores e equipe da Divisão de EaD. As filmagens serão gravadas em estúdio da CONTRATANTE ou em local definido pela CONTRATANTE, sob total responsabilidade da contratante nos deslocamentos necessários para a sua equipe. Os profissionais que gravarão as aulas serão de responsabilidade da CONTRATANTE	Vide aula de 00h:15min	320	416	R\$ 1.600,00	R\$ 665.600,00
02	Serviço de produção audiovisual de vídeo de divulgação para a Instituição de até 00h:05min para atender as demandas da CONTRATANTE, de acordo com o planejamento e roteiro definidos ela CONTRATANTE, sob a orientação da equipe da Divisão de EaD. As filmagens serão gravadas em estúdio da CONTRATANTE ou em local definido pela CONTRATANTE. As pessoas que gravarão serão de responsabilidade da CONTRATANTE	Divulgação 00H:5min	. 20	26	R\$ 502,00	R\$ 13.052,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 678.652,00</b>

VALOR: R\$ 678.652,00 (seiscentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2022.

VIGÊNCIA: A Ata terá vigência de 12 (doze) meses.

ASSINAM: Carlos Sérgio Mendes Peres, pelo CONTRATANTE, e Danielle Cristina da Silva, pela CONTRATADA.

Rio Branco - AC, 23 de novembro de 2022.

Carlos Sérgio Mendes Peres

Presidente do Instituto de Educação Profissional e Tecnológico – IEPTEC/DOM MOACYR

Decreto nº 959 – P/2022

## ISE

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 383 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto Socioeducativo – ISE/AC, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 7.093 de 16 de outubro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor Raimundo Nonato Pereira de Souza, matrícula 9253505-4, para responder pela coordenação de segurança do centro socioeducativo Aquiry Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 11 de novembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mário Cesar Souza de Freitas

Presidente do Instituto Socioeducativo - ISE/AC

## ITERACRE

PORTARIA ITERACRE Nº 68, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ACRE- ITERACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 4.307 de 27 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RENATO EVANDRO DAS CHAGAS DO AMARAL, chefe da Divisão de Controle Interno para responder cumulativamente pela Divisão de Gestão de Pessoas do Instituto de Terras do Acre-ITERACRE, durante o período de 23/11/2022 à 22/12/2022, enquanto durar a ausência do titular da pasta, sem ônus adicionais aos seus vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 23/11/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alirio Wanderley Neto

Presidente do ITERACRE

Decreto nº 4.307/2019

## FUNDAÇÕES PÚBLICAS

## FUNDHACRE

Retificação - EDITAL DO CONCURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA COREME/FUNDHACRE (EXERCÍCIO 2023)

APRESENTAÇÃO

Este EDITAL tem por finalidade apresentar os instrumentos informativos necessários ao PARTICIPANTE do CONCURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – 2023 da Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE e Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE. Cabe ressaltar a leitura atenta de todos os itens aqui dispostos, tendo em vista que neles estão contidas as informações imprescindíveis à realização da seleção. Outrossim, cumpre-se mencionar que os dispositivos apresentados foram elaborados em conformidade com as legislações pertinentes à matéria, especialmente no âmbito federal, e com as normatizações da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC. Por fim, registra-se que o participante deverá acompanhar todas as informações relativas a esse EDITAL no Portal do Governo do Estado e demais endereços eletrônicos: Chamadas Públicas e Editais: <http://acre.gov.br/chamadas-publicas-e-editais>, <http://saude.acre.gov.br/editais>, <http://agencia.ac.gov.br> e nas Páginas Informativas da COREME/FUNDHACRE: Facebook (Coreme Fundhacre) e Instagram (coreme.fundh.ac), locais indicados para todas as divulgações oficiais da seleção, tais como, eventuais aditivos e/ou corrigendas, listas de participantes, locais de exames e outros assuntos pertinentes à realização do Concurso, em obediência aos princípios elencados no Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

## SUMÁRIO

ITEM	ASSUNTO
1.	DA ABERTURA
2.	DOS PROGRAMAS OFERECIDOS
3.	DAS INSCRIÇÕES
4.	DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS
5.	DO CONCURSO
6.	DOS RECURSOS
7.	CALENDÁRIO DAS PROVAS
8.	NORMAS GERAIS
9.	CALENDÁRIO GLOBAL
<b>ANEXOS</b>	
ANEXO 1.	FORMULÁRIO PADRONIZADO DE ANÁLISE CURRICULAR
ANEXO 2.	DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DE DOCUMENTOS
ANEXO 3.	FICHA DE INSCRIÇÃO
ANEXO 4.	FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA GABARITO PARCIAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA
ANEXO 5.	FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONFORME EDITAL

## EDITAL - 2023

Processo Seletivo para preenchimento de Vagas para Residência Médica

## 1. DA ABERTURA

A Comissão de Residência Médica da Fundação Hospital Estadual do Acre (FUNDHACRE), em conjunto com as direções da citada Fundação, do Hospital de Urgência e Emergência de Rio Branco (HUERB), da Maternidade Bárbara Heliodora (MBH), do Hospital da Criança do Acre (HC), da Unidade de Alta Complexidade – Hospital do Câncer (UNACON) e o Centro Estadual de Formação de Pessoal em Saúde da Família José Alexandre Leitão (CEFPSF), tornam público, através deste Edital, a abertura das inscrições para o Concurso de Residência Médica para o ano de 2023. Este Edital tem por finalidade apresentar as normas do Processo Seletivo de preenchimento de vagas para Programas de Residência Médica da Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE, com acesso direto e pré-requisitos para o exercício de 2023.

Deve ser lido com atenção, pois nele estão contidas informações importantes quanto ao procedimento para inscrição, realização das provas, divulgação de resultados, classificação, reclassificação e matrícula.

A inscrição no Concurso implicará no pleno conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

## 2. DOS PROGRAMAS OFERECIDOS

A COREME/FUNDHACRE está oferecendo cursos credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM, do Ministério da Educação – MEC. No quadro abaixo se apresentam os números de vagas, pré-requisitos, o tempo de duração de cada Programa e Instituições de treinamento onde serão realizados os estágios obrigatórios (Campos de Prática).

## 2.1 NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

## QUADRO 1. PROGRAMAS COM ACESSO DIRETO

QUADRO 1. PROGRAMAS COM ACESSO DIRETO				
PROGRAMAS	VAGAS	DURAÇÃO	HOSPITAIS/UNIDADES	* VAGAS RESERVADAS
Anestesiologia	(**)	3 anos	FUNDHACRE/MBH/HUERB	-
Cirurgia Geral	5 vagas	3 anos	FUNDHACRE/HUERB/UNACON	-
Clínica Médica	6 vagas	2 anos	FUNDHACRE/HUERB/	-
Infectologia	3 vagas	3 anos	FUNDHACRE/HUERB	-
Medicina de Família e Comunidade	20 vagas	2 anos	FUNDHACRE/CEFPSF/HUERB	-
Obstetrícia e Ginecologia	5 vagas	3 anos	FUNDHACRE/MBH	-
Ortopedia e Traumatologia	3 vagas (*)	3 anos	FUNDHACRE/HUERB	1
Pediatria	7 vagas	3 anos	HC-ACRE/MBH/HUERB	-

(\*) As vagas reservadas para candidatos que estão em cumprimento do Serviço Militar de acordo com a Resolução CNRM/MEC Nº 04, de 30 de setembro de 2011 (quadro acima), poderão ser ofertadas regularmente aos inscritos no Concurso de Residência Médica da COREME/FUNDHACRE – 2023 para as referidas áreas, caso a rematrícula desses candidatos não seja efetivada até o dia 21/01/2023.

(\*\*) Novas vagas poderão ser definidas e acrescidas até o dia 05/12/2022.

QUADRO 2. PROGRAMAS COM PRÉ-REQUISITOS					
PROGRAMAS	VAGAS	DURAÇÃO	HOSPITAIS/UNIDADES	PRÉ-REQUISITOS	* VAGAS RESERVADAS
Medicina Intensiva Pediátrica	2 vagas	2 anos	HC-ACRE/MBH	PEDIATRIA	-
Neonatologia	2 vagas	2 anos	HC-ACRE/MBH		-

HC-ACRE – Hospital da Criança do Acre.

FUNDHACRE – Fundação Hospital Estadual do Acre.

HUERB – Hospital de Urgência e Emergência de Rio Branco.

MBH – Maternidade Bárbara Heliodora.

CEFPSF – Centro Estadual de Formação em Saúde da Família – Policlínica Tucumã.

UNACON – Unidade de Alta Complexidade em Oncologia / Hospital do Câncer.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

O Edital do Concurso poderá ser localizado no Portal do Governo do Acre (<http://www.acre.gov.br/chamadas-publicas-e-editais>), da Secretaria de Estado de Saúde do Acre (<http://www.saude.acre.gov.br/editais>), <http://www.agencia.ac.gov.br> e nas seguintes Páginas Informativas: Facebook (Coreme Fundhacre) e Instagram (@coreme.fund.ac).

As inscrições devem ser realizadas na Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE, na Comissão de Residência Médica (COREME), diretamente, no horário das 8h às 11h30 e das 14h às 16h30 ou através do endereço eletrônico [coreme.fundhacre.concursos@gmail.com](mailto:coreme.fundhacre.concursos@gmail.com), até o dia 06/01/2023. A inscrição executada por esse meio só será validada após a confirmação de recebimento de toda a documentação exigida no Item 4 do presente Edital, e confirmada através de mensagem eletrônica ao candidato por parte da Coordenação do Concurso.

Os documentos devem ser digitalizados, obrigatoriamente, no formato “PDF”.

Não serão avaliados documentação incompleta, ilegível e/ou com rasura ou proveniente de arquivo corrompido.

A Ficha de Inscrição deverá ser digitada ou manuscrita de FORMA LEGÍVEL, com todas as informações preenchidas.

O prazo de inscrição é das 8h do dia 05/12/2022 às 16h30 do dia 06/01/2023 (horário local). Informações e dúvidas existentes podem ser esclarecidas através do e-mail: [coreme.fundhacre.concursos@gmail.com](mailto:coreme.fundhacre.concursos@gmail.com).

O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado até 06/01/2023 no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), através de DAE a ser adquirido da seguinte forma: Consulta ou Emissão de DAE ([sefaznet.ac.gov.br](http://sefaznet.ac.gov.br)), Opção: Emissão DAE On-line, Código: 46 – Taxa de Concurso Público.

- A inscrição no processo seletivo somente se efetivará após a comprovação do pagamento do valor da inscrição (comprovante de recolhimento). Não serão aceitas as inscrições quando o pagamento não for efetuado ou se for efetivado após o dia 06/01/2023 (último dia previsto para pagamento). Para os Programas com pré-requisitos, o processo seletivo é específico para médicos que concluíram ou estão concluindo o programa de residência médica exigido como pré-requisito em serviço credenciado pela CNRM/MEC, sendo vedada a participação dos candidatos que irão concluir o programa com pré-requisito após o dia 28/02/2023.
- O candidato que pretende requerer pontuação adicional de 10%, deverá realizar a opção pela bonificação PRMGFC (Programas de Residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade) ou PROVAB (Programa de Valorização da Atenção Básica) ou Ação Estratégica “O Brasil Conta Comigo”, se for o caso.
- Em relação aos médicos em curso no Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica – PROVAB são definidos os seguintes critérios para utilização da pontuação adicional de 10% nos processos seletivos para ingresso nos Programas de Residência Médica, conforme Resolução CNRM/MEC Nº 02/2015:
- 3.12.1 Estarão aptos a requerer a utilização da pontuação adicional os participantes do PROVAB que tenham os nomes publicados em lista atualizada periodicamente no sítio eletrônico do Ministério da Educação (<http://portal.mec.gov.br/residencias-em-saude>).
- 3.12.2 A utilização da pontuação adicional deverá ser requerida em até cinco anos da conclusão do PROVAB pelo candidato ou até março de 2023, o que ocorrer primeiro.
- 3.12.3 Será excluído da bonificação o candidato advindo do PROVAB que tiver solicitado a utilização da pontuação adicional e não tiver o nome publicado no DOU até 31 de janeiro de cada ano, como tendo avaliação final satisfatória no Programa.
- Aos médicos em curso dos Programas de Residência em Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC), a partir de 2015 são definidos os critérios para a utilização de pontuação adicional de 10% nos processos seletivos para ingresso nos Programas de Residência Médica, conforme Resolução CNRM/MEC Nº 02/2015.
- 3.13.1 Acréscimo de 10% nas notas do processo seletivo para quem concluir a programação prevista para os 2 (dois) anos do PRMGFC para acesso posterior a outras especialidades.
- 3.13.2 De acordo com o Art. 10 da Portaria MS nº 492, de 23 de março de 2020, será garantida aos alunos que estiverem cursando o 5º e 6º ano de Medicina, participantes da Ação Estratégica “O Brasil Conta Comigo”, a pontuação adicional de 10% (dez por cento) no processo de seleção pública para Programas de Residências em Saúde promovidos pelo Ministério da Saúde.
- 3.13.3 O candidato que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido na Ação Estratégica “O Brasil Conta Comigo”, deverá comprovar esta condição por meio do envio de certificado de participação emitido pelo Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES).
- 3.13.4 Os bônus dos diversos Programas não serão cumulativos.
- 3.14 Os médicos brasileiros que concluíram a graduação em medicina no exterior ou médicos estrangeiros que concluíram a graduação em medicina no Brasil ou no exterior deverão consultar as Resoluções Nº 1831 de 24/01/2008, Nº 1842 de 30/04/2018 e Nº 1832 de 25/02/2008, do Conselho Federal de Medicina, antes de proceder a inscrição, observando que, no caso de aprovação, a matrícula estará condicionada à apresentação de todos os documentos exigidos nestas Resoluções.
- 3.15 Ao inscrever-se, tanto os profissionais graduados em Instituições brasileiras quanto os graduados no exterior, estarão cientes de que devem apresentar o Diploma de Médico e/ou Registro Profissional de Classe na ocasião da matrícula, expondo em ambos os casos cópias e originais dos documentos, sob pena de perderem o direito a vaga, a partir de quando será convocado o candidato subsequente, conforme lista de aprovados.
- 3.16 Ao realizar a inscrição, o candidato se declara também ciente de que todas as fases do Concurso deverão ser obrigatoriamente cumpridas mediante o que dispõe este Edital, conforme descrito no Item 9 – Calendário Global.
- #### 4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS
- ##### NA INSCRIÇÃO DO CERTAME:
- 4.1.1 Ficha de Inscrição (Anexo 3): constando nome completo, nome da mãe, endereço (CEP, telefone, endereço eletrônico), número de CPF, RG, nome e Estado da Instituição de Ensino onde graduou ou cursa o último semestre de Medicina.
- 4.1.2 Formulário Padronizado de Análise Curricular (Anexo 1): modelo padrão apenso às fls. 12 e 13 deste Edital, devidamente preenchido pelo candidato (não serão analisados os Currículos de candidatos que não tenham preenchido totalmente o formulário).
- 4.1.3 A documentação comprobatória relativa ao Subitem 4.1.2 – Formulário Padronizado de Análise Curricular (Anexo 1) deverá ser apresentada somente no ato da entrevista, não havendo necessidade de remeter e/ou anexar ao Formulário na ocasião da Inscrição.
- 4.1.4 Declaração (Anexo 2).
- 4.1.5 Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição.
- Cópia dos seguintes documentos:
- 4.1.6 Carteira do Conselho Regional de Medicina.
- 4.1.7 Diploma de Médico ou Declaração que cursa o último período de Medicina em Instituição brasileira, com conclusão até a data da matrícula.
- 4.1.8 Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- 4.1.9 Carteira de Identidade ou equivalente.
- 4.1.10 Diploma de Especialista e/ou Declaração que cursa Residência Médica para as áreas com pré-requisitos, com data de conclusão até 28 de fevereiro de 2023.
- 4.1.11 Comprovante de revalidação de diploma ou processo de revalidação em andamento, que ateste o apostilamento até o dia da matrícula, de acordo com a legislação vigente, para o médico estrangeiro ou brasileiro que fez a graduação em medicina no exterior e/ou comprovante de que está inscrito no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, do Governo Federal, para participar do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida) 2022, apresentando o diploma revalidado e/ou inscrição no Conselho Regional de Medicina na ocasião da matrícula.
- § 1º A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Residência Médica pretendido, a qual fica condicionada à apresentação dos documentos relacionados no EDITAL do Concurso, exigidos no ato da matrícula.
- #### 4.2 NA PROVA
- Carteira de Identidade com foto recente ou equivalente pelas Leis brasileiras.
- #### 4.3 NA MATRÍCULA
- 4.3.1 O candidato convocado para matrícula deverá comparecer pessoalmente ou através de procurador na Secretaria da COREME, localizada na Fundação Hospital Estadual do Acre no dia convocado, das 8h às 11h30 e das 14h às 16h30, portando, obrigatoriamente, todos os documentos descritos abaixo (originais contendo as cópias sem autenticação para fim de comprovação e/ou cópias autenticadas).
- Histórico Escolar da Faculdade.
- 4.3.3 Carteira do Conselho Regional de Medicina.
- 4.3.4 Diploma de Médico.
- 4.3.5 Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- Carteira de Identidade ou equivalente.
- Título de Eleitor e comprovação de quitação com as obrigações eleitorais.
- 4.3.8 Carteira de Reservista e comprovação de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino.
- 4.3.9 Assinatura do Termo de Compromisso com a Residência Médica.
- 4.3.10 Duas fotos 3x4 recentes.
- 4.3.11 Certificado de Conclusão de Programa completo da residência médica exigido como pré-requisito, de acordo com a especialidade, cumprido em serviço credenciado pela CNRM/MEC ou, provisoriamente, documento atestando que concluirá o programa pré-requisito até o dia 28/02/2023.
- Procuração simples com firma reconhecida do candidato e documento oficial original do procurador, no caso de o candidato estar sendo representado na matrícula.

Ainda serão exigidos por ocasião do cadastramento, para pagamento da bolsa-auxílio, os seguintes documentos:

Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Carteira de Vacinação contendo as 4 doses contra a Covid-19.

Carteira de Vacinação contra a Hepatite B.

Comprovante de inscrição na Previdência Social (PIS/PASEP/NIT).

Cartão Nacional do SUS.

Comprovante de endereço.

Título de Eleitor.

Dados Bancários de uma das seguintes Instituições: Banco do Brasil, BRADESCO S/A, Banco Itaú ou Caixa Econômica Federal.

OBS: Os documentos exigidos no ato da inscrição ficarão disponíveis para o candidato classificado no momento da matrícula.

CRM – INSCRITO EM OUTRO ESTADO

4.4.1 O Médico Residente aprovado/matriculado que não possui inscrição no Conselho Regional de Medicina do Acre (CRM/AC), deverá providenciar de imediato protocolo de transferência ou a realização de inscrição secundária no CRM/AC, sob pena de cancelamento da matrícula.

## 5. DO CONCURSO

### PROVA ESCRITA

5.1.1 Especialidades sem pré-requisito

O Concurso realizar-se-á em etapa única, com provas de conhecimentos médicos, de múltipla escolha, com 100 (cem) questões nas áreas básicas de Pediatria, Medicina de Família e Comunidade, Clínica Médica, Cirurgia Geral e Obstetrícia e Ginecologia, com 04 (quatro) horas de duração.

5.1.2 Especialidade com pré-requisito

O Concurso realizar-se-á em etapa única, com provas de conhecimentos médicos, com 50 (cinquenta) questões nas áreas de pré-requisito, com 04 (quatro) horas de duração.

### ANÁLISE CURRICULAR/ENTREVISTA

Após a Prova de Conhecimentos, será realizada análise de curriculum padrão, cujo formulário deverá ser entregue devidamente preenchido e assinado no ato da inscrição, conforme critérios de pontuação em anexo, e que será arguido sobre o mesmo em entrevista composta por banca de 3 (três) médicos preceptores definidos pela COREME, a ser realizada no dia 18 de janeiro de 2023, em horário e local a serem divulgados posteriormente.

O candidato que não comparecer a entrevista de análise curricular terá nota zero nesse quesito, porém, isso não o eliminará das demais fases do Concurso, sendo a sua avaliação exclusivamente composta pela nota da prova teórica.

Só serão aceitos os documentos/certificados relacionados à pontuação pretendida pelos candidatos no curriculum padrão para efeitos de comprovação da pontuação.

Somente serão aceitas as atividades comprovadas através de certificados originais ou cópias autenticadas.

Cada documento comprobatório será avaliado, pontuado somente em um critério (de pontuação), não podendo ser aproveitado em outro critério.

Os certificados ou declarações dos estágios somente serão aceitos se emitidos em papel timbrado da instituição, contendo carga horária e período, e assinado pelo diretor da Instituição ou pelo responsável direto do estágio.

A Avaliação Escrita (prova escrita) corresponderá a 90% da Nota Final e a Avaliação de Análise Curricular corresponderá a 10% da Nota Final.

NOTA FINAL = 90% (PROVA ESCRITA) + 10% (ANÁLISE CURRICULAR)

## 6. DOS RECURSOS

6.1 O candidato terá até 2 (dois) dias úteis, improrrogáveis, para interposição de recursos, a contar do primeiro dia útil subsequente:

Publicação do Edital.

Divulgação do Gabarito Oficial.

Divulgação do Resultado da Prova.

6.2 Será admitido somente 01 (uma) mensagem eletrônica por candidato, onde deverá ser anexados todos os recursos para cada um dos eventos, e enviada para o seguinte endereço de e-mail (coreme.fundhacre.concursos@gmail.com), em formulário padrão do concurso.

6.3 Não serão aceitos recursos interpostos por outro meio que não especificado neste Edital.

6.4 Se da análise do recurso resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independente de quem interpôs o recurso.

## 7. CALENDÁRIO DE PROVAS

A prova de conhecimentos médicos (exame escrito) realizar-se-á em 17 de janeiro de 2023, com início às 9h00 (horário local). O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

### 7.1 LOCAL DE PROVA E HORÁRIO DE INÍCIO

Rio Branco (AC)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC

Curso de Medicina – Bloco Francisco Cavalcante Mangabeira (Salas 1, 2, 3, 4 e 5)

Estacionamento G

Rodovia BR 364, Km 04, Distrito Industrial

Horário: 9h00 (horário local).

## 8. NORMAS GERAIS

8.1 Será eliminado do Concurso o candidato que:

Não apresentar a documentação exigida por ocasião da inscrição, da prova ou da matrícula.

Chegar após o início da prova.

Não atingir 50% da nota final obtida pelo 1º colocado no Concurso.

8.2 O desempate entre os candidatos com a mesma pontuação na nota final obedecerá aos seguintes critérios e na seguinte ordem:

Maior nota na análise curricular.

Maior número de pontos na área específica na prova escrita.

Candidato de maior idade.

8.3 Os candidatos às vagas de Traumatologia-Ortopedia, a área específica para desempate será Cirurgia Geral, e os candidatos às vagas de Infectologia e Anestesiologia a área específica para desempate será Clínica Médica.

8.4 Serão considerados aprovados e aptos à matrícula tantos candidatos quantas forem às vagas oferecidas neste Edital, respeitando-se a classificação por notas em ordem decrescente.

8.5 A matrícula do candidato selecionado será realizada nos dias 15 a 17 fevereiro de 2023, no horário de 8h às 11h30 e das 14h às 16h30, na COREME/FUNDHACRE, Rio Branco, Acre.

8.6 Após o término do prazo das matrículas, as vagas remanescentes serão oferecidas por ordem de classificação dos aprovados em cada Programa, que deverão realizar a matrícula de acordo com o prazo estabelecido na ocasião da convocação.

8.7 No ato da matrícula, o candidato assinará compromisso de realizar a residência médica em regime de tempo integral e de cumprir o Regulamento Interno da COREME/FUNDHACRE, bem como as Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC.

8.8 O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS ESTABELECIDOS PARA A MATRÍCULA IMPLICARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DO CANDIDATO.

8.9 A documentação dos candidatos não classificados estará à disposição na COREME/FUNDHACRE a partir de 08 de maio de 2023.

8.10 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Residência Médica da Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDHACRE.

8.11 A COREME/FUNDHACRE não disponibiliza alojamento ou auxílio moradia para os médicos residentes durante o período em que estiver cursando a residência médica, amparada no Art. 4º, § 5º, Item III da Lei Nº 12.514 de 28 de outubro de 2011, da Presidência da República, e conforme o disposto em seu Regimento Interno (Capítulo IX – Dos Direitos dos Médicos Residentes – Capítulo 49).

## 9. CALENDÁRIO GLOBAL

ATIVIDADE DE EXECUÇÃO	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	DATA/PERÍODO
Divulgação do Edital	Exclusivamente pela internet nos endereços: http://acre.gov.br (Diário Oficial) http://acre.gov.br/chamadas-publicas-e-editais http://saude.acre.gov.br/editais http://agencia.ac.gov.br Facebook (Coreme Fundhacre) Instagram (@coreme.fund.ac)	23/11/2022
Período de Inscrição	Presencial ou à distância através do endereço eletrônico: coreme.fundhacre.concursos@gmail.com	Das 8h do dia 05/12/2022 às 16h30 de 06/01/2023
EXAME ESCRITO	PRESENCIAL – EXCLUSIVAMENTE NA CIDADE DE RIO BRANCO, AC	17/01/2023 – Às 9h (horário local)
ANÁLISE CURRICULAR/ENTREVISTA	PRESENCIAL – EXCLUSIVAMENTE NA CIDADE DE RIO BRANCO, AC	18/01/2023 – Horários e locais a serem publicados posteriormente
Divulgação do Gabarito Preliminar do Exame Escrito para mera conferência	Mural da sede da COREME/FUNDHACRE	17/01/2023 – Até às 17h
	Pela Internet nos endereços: http://acre.gov.br/chamadas-publicas-e-editais http://saude.acre.gov.br/editais http://agencia.ac.gov.br Facebook (Coreme Fundhacre) Instagram (@coreme.fund.ac)	18/01/2023 – A partir das 15h
Prazo final para recurso do gabarito	Exclusivamente pelo E-mail: coreme.fundhacre.concursos@gmail.com	20/01/2023 – Até às 17h
Divulgação do resultado das provas	Mural da sede da COREME/FUNDHACRE e pela a Internet no endereço: http://acre.gov.br/chamadas-publicas-e-editais http://saude.acre.gov.br/editais http://agencia.ac.gov.br Facebook (Coreme Fundhacre) Instagram (@coreme.fund.ac)	30/01/2023 – Até às 17h
Prazo final para recurso do resultado da prova	Exclusivamente pelo E-mail: coreme.fundhacre.concursos@gmail.com	01/02/2023 – Até às 17h
Divulgação do resultado final	Mural da sede da COREME/FUNDHACRE e pela Internet nos endereços: http://acre.gov.br (Diário Oficial) http://acre.gov.br/chamadas-publicas-e-editais http://saude.acre.gov.br/editais http://agencia.ac.gov.br Facebook (Coreme Fundhacre) Instagram (@coreme.fund.ac)	07/02/2023 – Até às 17h
Matrículas	Sede da COREME/FUNDHACRE.	De 15 a 17/02/2023
Primeira chamada para vagas remanescentes	Exclusivamente através do E-mail coreme.fundhacre.concursos@gmail.com	23 e 24/02/2023
Segunda chamada para vagas remanescentes	Exclusivamente através do E-mail coreme.fundhacre.concursos@gmail.com	27 e 28/02/2023
Início das atividades dos Programas de Residência Médica.	Apresentação nas Unidades onde se localizam os Programas de Residência Médica e/ou em lugar a ser informado pela COREME/FUNDHACRE até a data do ingresso.	01/03/2023
Data-limite para matrículas de vagas remanescentes, conforme determinação da CNRM/MEC	Sede da COREME/FUNDHACRE.	31/03/2023 (FECHAMENTO DO SISTEMA DA CNRM/ MEC)

## ANEXOS:

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE ANÁLISE CURRICULAR.

DECLARAÇÃO.

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – 2023.

FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA GABARITO PARCIAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA.

FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONFORME EDITAL.

## ANEXO 1

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE ANÁLISE CURRICULAR - DA PONTUAÇÃO DO CONCURSO

NOME DO (A) CANDIDATO (A): \_\_\_\_\_

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA: \_\_\_\_\_

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO:

Item de Avaliação	Pontuação Máxima	Nota Número	Pontuação Candidato
<b>1. INTERNATOS, CURSOS E ESTÁGIOS</b>	<b>Pontuação Máxima: 3,0</b>		
Cursos com menos de 40 horas	0,04 por Curso Máximo de 5 Cursos Valor máximo: 0,2		
Curso com 40 horas ou mais	0,20 por Curso Máximo de 5 Cursos Valor Máximo: 1,0		
Estágios com menos de 120 horas	0,1 por Estágio Máximo de 8 Estágios Valor Máximo: 0,8		
Estágios com 120 horas ou mais	0,25 por Estágio Máximo de 4 Estágios Valor Máximo: 1,0		
<b>2. ATIVIDADES CIENTÍFICAS</b>	<b>Pontuação Máxima: 4,5</b>		
<b>2.1 TEMAS LIVRES – APRESENTAÇÃO ORAL</b>	<b>Pontuação Máxima: 0,5</b>		
Congressos Internacionais de Especialidade	0,15 por Apresentação Máximo de 2 Apresentações Valor Máximo: 0,3		
Congressos Brasileiros e Regionais de Especialidades	0,05 por Apresentação Máximo de 2 Apresentações Valor Máximo: 0,1		
Simpósios, Jornadas e Encontros	0,05 por Apresentação Máximo de 2 Apresentações Valor Máximo: 0,1		
<b>2.2 TEMAS LIVRES - PÔSTER</b>	<b>Pontuação Máxima: 1,0</b>		
Congressos Internacionais de Especialidades	0,3 por Apresentação Máximo de 2 Apresentações Valor Máximo: 0,6		
Congressos Brasileiros e Regionais de Especialidades	0,2 por Apresentação Máximo de 2 Apresentações Valor Máximo: 0,4		

2.3 PUBLICAÇÕES DE ARTIGOS	Pontuação Máxima: 2,0		
Na íntegra: Internacionais (0,5 pontos), Nacionais (0,4 pontos) e locais (0,2 pontos)	Valor Máximo: 1,2 pontos		
Resumo de Anais, com Certificado de Apresentação: Internacionais (0,5 pontos), Nacionais (0,2 pontos) e Locais (0,1 pontos)	Valor Máximo: 0,8 pontos		
2.4 PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS	Pontuação Máxima: 0,5		
Congressos Internacionais de Especialidades	0,3 por Participação Máximo de 0,3		
Congressos Brasileiros e Regionais de Especialidades	0,05 por Participação Máximo de 0,15		
Simpósios, Jornadas e Encontros	0,05 por Participação Máximo de 0,05		
2.5 PROJETO DE PESQUISA	Pontuação Máxima: 0,5		
Trabalhos orientados de pesquisa, aprovados por Órgãos de fomento à pesquisa (seis meses ou mais)	Valor Máximo de 0,5		
3. ATIVIDADES DIDÁTICAS DE DOMÍNIO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA	Pontuação Máxima: 2,5		
Exercício de Monitoria: 1 semestre (0,3 pontos), 2 semestres (0,6 pontos) ou 3 semestres (0,9 pontos)	Valor Máximo: 0,9		
Participação em Ligas Acadêmicas: 1 semestre (0,3 pontos), 2 semestres (0,6 pontos)	Valor Máximo: 0,6		
Prova de Suficiência em Língua Estrangeira, com certificado de aprovação em Instituição reconhecida (0,5 pontos)	Valor Máximo: 1,0		
TOTAL .....			

Assinatura do 1º Avaliador

Assinatura do 2º Avaliador

Assinatura do 3º Avaliador

#### ANEXO 2

##### DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DE DOCUMENTO

DECLARO para os devidos fins de direito que os títulos relacionados neste documento são a expressão fiel da verdade e que podem ser oportunamente comprovados, mediante originais e / ou cópias autenticadas, para fins de atribuição de pontos na prova de Análise Curricular do Processo Seletivo à Residência Médica da COREME da Fundação Hospital Estadual do Acre (FUNDHACRE) – Exercício 2023.

Rio Branco, Acre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do (a) Candidato (a)

Avaliadores:

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

#### ANEXO 3

##### ANEXO 3 - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - 2023

<input type="checkbox"/> Anestesiologia (*)	<input type="checkbox"/> Medicina Intensiva Pediátrica
<input type="checkbox"/> Clínica Médica	<input type="checkbox"/> Neonatologia
<input type="checkbox"/> Cirurgia Geral	<input type="checkbox"/> Obstetrícia e Ginecologia
<input type="checkbox"/> Infectologia	<input type="checkbox"/> Ortopedia e Traumatologia (*)
<input type="checkbox"/> Medicina de Família e Comunidade	<input type="checkbox"/> Pediatria
IDENTIFICAÇÃO:	
Nome Completo:	
Nome da Mãe:	
Data de Nascimento:     /     /	Sexo: <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino
Identidade: _____	Órgão Expedidor: _____ CRM nº: _____
CPF: _____	Estado Civil: _____
Naturalidade:	
Cidade: _____	Estado: _____
Endereço:	
Bairro: _____	CEP: _____
Cidade: _____	Estado: _____
Telefone Fixo: (    ) _____	Telefone Celular: (    ) _____
E-mail: _____	
Local de realização da prova: Rio Branco, AC	Utilizar pontuação do PROVAB: (    ) Sim    (    ) Não
GRADUAÇÃO	
Instituição de graduação: _____	
Estado (da Instituição de graduação): _____	Ano de graduação: _____

Rio Branco, Acre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura – COREME/FUNDHACRE

Assinatura do (a) Candidato (a)

#### ANEXO 4

Formulário para a interposição de recursoS contra Gabarito Parcial Preliminar da Prova Objetiva.

Nome: \_\_\_\_\_

Especialidade pretendida: \_\_\_\_\_

SOLICITAÇÃO: Utilizar 1 (um) formulário para cada questão.

À Banca Examinadora do Concurso Público/Processo Seletivo.

De acordo com as especificações do Edital solicito revisão do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva. Questão: \_\_\_\_\_

JUSTIFICATIVA:


## BIBLIOGRAFIA:


PARECER: \_\_\_\_\_

Assinatura

## ANEXO 5

Formulário para a interposição de recursoS conforme edital

Nome: \_\_\_\_\_

Especialidade pretendida: \_\_\_\_\_

À Banca Examinadora do Concurso Público/Processo Seletivo.

## JUSTIFICATIVA:


PARECER: \_\_\_\_\_

Assinatura

Psic. Duciana Araújo Pinto  
Presidente - Interina  
Fundação Hospital Estadual do Acre  
Dr. Thadeu Silva de Moura  
Coordenador  
Comissão de Residência Médica  
Fundação Hospital Estadual do Acre  
Dr. Rinauro Souza Santos Jr  
Vice - Coordenador  
Comissão de Residência Médica  
Fundação Hospital Estadual do Acre

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 290/2022

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 321/2021 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ACRE - SESACRE.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE- FUNDHACRE

CONTRATADA: LABNORTE CIRURGICA E DIAGNÓSTICA IMP. E EXP. LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a constituir objeto do presente contrato Aquisição de Fios Cirúrgicos, para atender as demandas da Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDHACRE, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 321/2021, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do (Processo nº. 0019.014994.00015/2021-61) - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ACRE - SESACRE.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente Contrato é de R\$ 758.177,35 (setecentos e cinquenta e oito mil cento e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos), seu preço é fixo e irrevogável.

VIGÊNCIA: Dar-se-á até o dia 31.12.2022, a contar da data de sua assinatura.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da contratação do objeto deste instrumento correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDHACRE, Elemento de Despesa: 33.90.30.00/33.90.39.00, Programa de Trabalho: 721.302.4289.0000, 721.302.4327.0000 IA-PI, 10.302.1424.4282.0000, 10.302.2277.4289.0000, 10.122.1430.3445.0006 Fonte de Recursos: 100, 200, 400, 500, 600 e 900.

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2022.

Assinam: A Presidente em exercício a Senhora Duciana Araújo Pinto, CONTRATANTE pela Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE e pela a empresa LABNORTE CIRURGICA E DIAGNÓSTICA IMP. E EXP. LTDA A Senhora Iracildes Buchmeier de Oliveira.

**SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA****COHAB**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE COMPRA DIRETA

Processo de Dispensa de Licitação nº 244/2022

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude, RATIFICO a Dispensa de Licitação oriunda do Processo nº 244/2022, com fulcro no Art. 29, II da Lei Federal nº 13.330/2016 e do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, nos termos do parecer jurídico que opinou favorável ao processo de Dispensa e contratação direta com a pessoa jurídica H. DIAS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.262.137/0001-57 para o fornecimento de material de expediente (escritório), conforme especificações mínimas descritas no TR, para atender as necessidades desta Companhia de Habitação do Acre - COHAB/AC., pelo valor global R\$ 20.319,65 (vinte mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos). Rio Branco-AC, 10 de novembro de 2022.

THAMIRES DAS GRAÇAS

Diretora-Presidente

Companhia de Habitação do Acre